



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba,
no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município
de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a Sexta-Feira Santa, que será no dia 07 de abril de
2023;

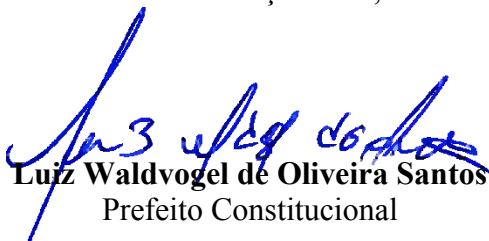
DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública
Municipal no dia 06 (seis) de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará
normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 04 de abril de 2023.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional